## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 0009452-34.2013.8.26.0566/01

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Edimar Alves Nunes

Ent. Devedora: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do autor, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 31 de outubro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA